



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

Av. Castelo Branco, 685 - CEP 98575-000

Fone/fax 55.3528.6102 - 3528.6104

gabinete@bomprogresso.rs.gov.br

EDITAL Nº 18/2018

Tendo em vista que não houve impugnação à classificação provisória divulgada através do Edital 15/2018, relativa ao Processo Seletivo para a função de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, torna-se definitiva a classificação nele constante, **HOMOLOGANDO** através do presente o **Processo Seletivo nº 08/2018**.

Outrossim, fica **CONVOCADA** a candidata abaixo nominada para comparecimento perante a Secretaria Municipal da Administração, Departamento de Recursos Humanos, a fim de celebrar contrato temporário de trabalho, caso possuam interesse.

O **prazo máximo é de 48 horas** para comparecimento a partir da publicação do presente, devendo ocorrer no horário compreendido entre **as 08h30min às 11h30min e 13h30min e 17h**. O não comparecimento será interpretado como **desistência da vaga**.

O candidato deverá providenciar os seguintes documentos:

Nome	Lotação
Lidiani Aliati das Chagas	Secretaria Municipal da Saúde

Bom Progresso, em 23/02/2018.

Armando David Heinle

ARMINDO DAVID HEINLE,
Prefeito Municipal.
Armando David Heinle
Prefeito Municipal
Bom Progresso/RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

MURAL PÚBLICO MUNICIPAL

Data de Afixação

23/02/18

Data Retirada

Celia

RESPONSÁVEL